



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 32/GR, de 5 de janeiro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados como substitutos eventuais dos Ordenadores de Despesa e Responsáveis por atos de execução orçamentária e financeira do *Campus Novo Paraíso*, conforme especificado a seguir:

Substitutos Eventuais do Diretor-Geral do *Campus Novo Paraíso* – Ordenador de Despesa

- BRAINER WILLIAM CRUZ DOS SANTOS
- FERNANDO LUIZ FIGUEIREDO
- MARCONI BOMFIM DE SANTANA
- THAYANE GONÇALVES BEZERRA
- VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS

Substitutos Eventuais do Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus Novo Paraíso* – Gestor Financeiro

- ADEMAR SILVA ALVES
- GUILHERME CURY SOARES
- MARCUS TAYRONY VASCONCELOS DE SOUZA
- MARTA SABRINA MOTA
- NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES

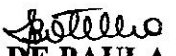
Art. 2.º Revogar a Portaria n.º 761/GR, de 23/5/2014, publicada no DOU de 26/3/2014, seção 2.

Art. 3.º Na impossibilidade desses servidores substituírem os respectivos titulares, a portaria que designar um novo substituto deverá ser publicada no Diário Oficial da União.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR